



Sociedade de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 21/09/2018**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANTONIO LAZARO SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO  
 3665 SL- 904

CPF: 309.426.085-34

SAO JOAO/FEIRA DE SANTANA  
 FEIRA DE SANTANA BA  
 44051-335

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Bifásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**7035968738 08/2017**  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA  
**28/08/2017 14/09/2017**  
 TOTAL A PAGAR (R\$) **73,58**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMISSION
241490224		14/08/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/08/2017	1002881401	10586867

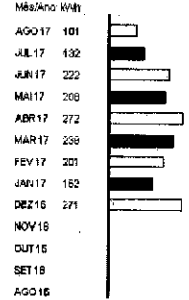
**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	101,0000000	0,62439678	63,06
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,66
Contribuição Iluminação Pública			7,07
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>73,58</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1144514544	CAT	13/07/2017	3.156,00	14/08/2017 3.256,00	32	1,00000		101,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	17,85
PIS	0,38	0,28
COPINS	1,76	1,16

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	R\$ 20,12	30,22%
Transmissão	R\$ 2,41	3,28%
Distribuição (Coelba)	R\$ 19,75	26,85%
Perdas de Energia	R\$ 4,69	6,37%
Encargos Setoriais	R\$ 5,18	7,04%
Tributos	R\$ 19,26	26,24%
<b>Total</b>	<b>R\$ 66,61</b>	<b>100%</b>

**TAXAS APLICADAS**  
 Consumo Ativo(kWh) 0,44251666

**RESERVAÇÃO FISCAL**  
 8C0F.F78D.8699.1DC2.A5A0.C744.5000.DA3C

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de emissão a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é responsabilizado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso geram multa 2% (Re 241.416/01), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é responsabilizado quando há descumprimento do prazo definido para os prazos de atendimento contábil.

Na presente fatura de energia elétrica, após análise, esta Secretaria não pôde, por falta de dados cadastrais, emitir a fatura de consumo de energia elétrica, em decorrência do que consta no sistema de informações cadastrais. A Lei 12.087/09, que altera o artigo 1º do Decreto nº 6.301/06, prevê a possibilidade de cobrança após o fim do processo administrativo.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

CONSUMO	VALOR ABRILADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CENTRO INDUSTRIAL DE FERVADE	Jan/2017	1,73	10,15	20,30
FIC		1,00	7,44	14,89
CMIC		1,73	5,38	0,00

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Linha DKR: 16,80 EUSD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 22,95  
 ADFN Nº: 07590/05/016 - PMDF Nº: 638.534 PARECERECOT 36768 - 92900 - 9878/2004 | Registrei Indústria e Comércio do Brasil S.A. Rio de Janeiro, 919 - Centro do Buz Visto - Itaquaquecetuba - SP | CEP 03.097-350 | CNPJ 45.120.820/0001-16 | Inscrição Estadual 378.034.987.117

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
**7035968738 08/2017 28/08/2017 73,58**

8383000000-4 73580030007-3 03596873820-9 00674269693-5

